

ATO EXECUTIVO Nº 1490/86

Reitifica disposto no Ato Executivo nº1476/86 de 30 de junho de 1986.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos processos nºs 2737/85/HUPE e 5431/86/HUPE,

R E S O L V E:

Art. 1º – Retificar a carga horária diária de seis para oito horas, atribuída à categoria abaixo discriminada, por ter saído com incorreção.

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE	CHD
Supervisor de Segurança do Trabalho.	11	8

Art. 2º – Os efeitos do presente Ato Executivo retroagem a 30 de junho de 1986.

UERJ, em 09 de setembro de 1986
CHARLEY FAYAL DE LYRA
Reitor